



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Catu**

**PORTARIA 82/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto  
de 2025**

Revoga a Portaria 42/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO e atualiza composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU,** no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, bem como as disposições dos artigos 62 e 63 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23329.251899.2025-96, de 13/08/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** a PORTARIA 42/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2024.

**Art. 2º - DESIGNAR** composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), conforme representação constituída da seguinte maneira:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
Romero Mendes Freire de Moura Júnior	1742518	Presidente
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Membro
Eneida Alves Rios	2493088	Membro
Gilvan Martins Durães	1876997	Membro
Ferdinando Santos de Melo	1677089	Membro
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Membro
Tarsio Ribeiro Cavalcante	1754975	Membro

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 14/08/2025 15:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 733246  
**Verificador:** ec1d847ce1  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901